



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2022

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO
CONTRATADA - FABIO JOSÉ NAZÁRIO EPP

OBJETO - O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 02 de dezembro de 2022.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

Nota de Empenho nº 2022NE001068

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Funcap/Se



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC

Estabelece a composição das Câmaras do Conselho Estadual de Cultura, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas competências legais, e, de acordo com disposições da Lei nº 8.775, de 15 de outubro de 2020; de conformidade com o que estabelece o art. 8º, incisos VI, VII e XV, combinado com o art. 22, especialmente seus parágrafos 6º, 7º e 8º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado na forma da Resolução nº 1/2021-CEC, de 9 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 40.855, de 30 de abril de 2021; e considerando a aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Cultura, em sessão ordinária ocorrida nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º A composição das Câmaras do Conselho Estadual de Cultura fica estabelecida na forma desta Portaria.

Art. 2º Para a composição das Câmaras do Conselho Estadual de Cultura ficam designados os seguintes Conselheiros:

I - Câmara de Legislação e Normas - CLN:

- a) Conselheiro Fernando José Ferreira Aguiar;
- b) Conselheira Luzia Maria da Costa Nascimento;
- c) Conselheira Celiene Santana Lima;
- d) Conselheiro Florivaldo Vieira da Silva;
- e) Conselheiro José Ricardo de Santana;
- f) Conselheiro José Rivaldávio Lima;

II - Câmara de Patrimônio Cultural - CPC:

- a) Conselheiro Fernando José Ferreira Aguiar;
- b) Conselheiro José Rivaldávio Lima;
- c) Conselheira Celiene Lima;
- d) Conselheira Lucimara Dantas Passos;
- e) Conselheiro Marcos de Oliveira Souza;
- f) Conselheira Sueli Maria da Silva Pereira.

III - Câmara de Letras e Artes - CLA:

- a) Conselheiro Antônio da Cruz;
- b) Conselheiro Carlos Magno do Espírito Santo;
- c) Conselheiro Francisco Diemerson de Sousa Pereira;
- d) Conselheiro Fredson Santos Santana;
- e) Conselheira Natasha Emanuely de Jesus Cordeiro Milet;
- f) Conselheiro Rogério Santos Alves.

§1º Os Membros das Câmaras do Conselho Estadual de Cultura designados na forma deste artigo têm mandato até 5 de novembro de 2024, nos termos do art. 22, §7º, do Regimento Interno do CEC.

§2º Cada Câmara deve ter um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos na primeira reunião após a respectiva constituição, observado o disposto no art. 22, §§7º e 8º, do Regimento Interno do CEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

Conselho Estadual de Cultura, em Aracaju, 22 de novembro de 2022.

Conselheiro **IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE**
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2022

PARTÍCIPES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fundação de Cultura e Arte Aperipê - Maria Conceição Vieira Santos, CPF nº 221.XXX.XXX-91;

PARTÍCIPES OSC: Associação Musical Lira Carlos Gomes - José Cruz dos Santos, CPF nº 103.XXX.XXX-91

OBJETO: Altera a cláusula décima quinta do Termo, por prorrogação de ofício, o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

VIGÊNCIA: De 28/06/2022 a 24/04/2023.

BASE LEGAL: Art. 55 da Lei 13.019/2014 e art. 43, §1º, inciso I do Decreto 8.726/2016.

Maria Conceição Vieira
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 194/2022

Processo nº: 414/2021 - COMPRAS.GOV-FUNCAP

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratada: MASTER COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CPNJ sob o nº 06.954.360/0001-09.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para estruturar a Unidade Móvel da TV Aperipê, conforme detalhadas constantes no Edital e seus anexos referentes aos lotes nº 05 e 24 conforme convênio nº 898665/2020.

Data da Assinatura do contrato: 5 de dezembro de 2022.

Base Legal: Lei de licitações nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 26.531/09 e nº 26.533/09.

Conceição Vieira
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2022

Processo nº: 414/2021 - COMPRAS.GOV-FUNCAP

Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.787/0001-60.

Contratada: KATYANNE ROCHA RIBEIRO, inscrita no CPNJ sob o nº 44.669.165/0001-26.

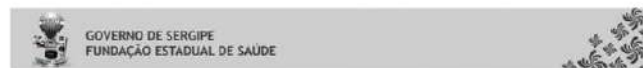
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para estruturar a Unidade Móvel da TV Aperipê, conforme detalhadas constantes no Edital e seus anexos referentes aos lotes nº 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25 e 26 conforme convênio nº 898665/2020.

Data da Assinatura do contrato: 5 de dezembro de 2022.

Base Legal: Lei de licitações nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Estaduais nº 26.531/09 e nº 26.533/09.

Conceição Vieira
Presidente

Fundação Estadual de Saúde



AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberto a partir de 07 de dezembro de 2022, CREDENCIAMENTO de docentes conteudistas para elaboração de cursos de educação à distância, protocolos e outros materiais em saúde.

O Edital de credenciamento nº 01/2022 e seus anexos, objeto do processo administrativo nº 2512/2022, se encontra disponível no site da FUNESA (www.funesa.se.gov.br), para consulta dos interessados.

Aracaju/SE, em 06 de dezembro de 2022.

Bruna Costa Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNESA